



# PLANO de PREVENÇÃO e EMERGÊNCIA



***Escola E.B. 2/3 de Cristelo***  
***Cristelo***



<b>CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO</b>		
1.	Introdução	4
2.	Conceito de Plano de Emergência	6
3.	Razões para a Elaboração do Plano de Prevenção	6
4.	Objetivos Gerais	7
5.	Objetivos Específicos	8
6.	Apoio Técnico	8
<b>CAPÍTULO II – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO</b>		
2.	Etapas do Plano de Prevenção	9
2.1.	Identificação do Estabelecimento de Ensino	10
2.2.	Caracterização do Espaço	10
2.2.1.	Localização Geográfica	10
2.2.2.	Distância e Tempo dos Agentes de Primeira Intervenção e Apoio	11
2.2.3.	Tipo de Estabelecimento	11
2.2.4.	Tipo de Ocupação do Edifício	11
2.2.5.	Descrição das Instalações	12
2.2.6.	Classificação dos Locais	12
2.2.7.	Identificação das Fontes de Energia	14
2.2.8.	Equipamentos de Primeira Intervenção	15
2.3.	Aspetos Humanos	17
<b>CAPÍTULO III – IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS</b>		
3.	Identificação dos Riscos	18
3.1.	Levantamento de Meios e Recursos	22
3.2.	Regras de Exploração e Comportamento	25
3.3.	Programas de Manutenção e Conservação	26
3.4.	Caderno de Registo de Segurança	27
<b>CAPÍTULO IV – PLANO DE EMERGÊNCIA</b>		
4.	Organização da Segurança	28
4.1.	Estrutura Interna de Segurança	28
4.2.	Plano de Evacuação	32
4.3.	Plano de Atuação	42
4.4.	Instruções de Segurança	44
	<b>Bibliografia</b>	65
<b>ANEXOS</b>		
	<i>A – Planta de localização da escola</i>	2
	<i>B – Planta de enquadramento das instalações escolares</i>	3
	<i>C – Planta de implantação do estabelecimento de ensino</i>	4
	<i>D – Planta de Emergência do Piso 0</i>	5
	<i>D1 – Planta de Emergência do Piso 1</i>	6
	<i>E – Mapa dos relatórios de Vistorias, Inspeções e Fiscalizações</i>	7
	<i>F – Mapa da Estrutura Interna de Segurança</i>	8
	<i>G – Organização e Normas da Evacuação</i>	9
	<i>H – Registos de Segurança</i>	14
	<i>I – Instruções de Segurança (Gerais e Especiais)</i>	39
	<i>J – Instruções Particulares</i>	47
	<i>K – Procedimentos da Comunidade Escolar</i>	53
	<i>L – (Sistema de Sinalização de Segurança) ao Plano de Prevenção e Emergência</i>	62
	<i>M – Contactos – Agentes de Socorro, Salvamento e Organismos de Apoio</i>	64
	<i>N – Distribuição das Turmas no Ponto de Encontro</i>	66

	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p>Plano de Prevenção e Emergência</p>	
---	--	---



## *PROMULGAÇÃO*

Este Estabelecimento de Ensino de acordo com o estipulado na legislação em vigor subscreve o Plano de Prevenção e Emergência, bem como todas as outras medidas de autoproteção e os princípios constantes neste Plano e declara o seu compromisso em garantir a segurança do Estabelecimento.

O presente Plano respeitado que seja o seu conteúdo, pode melhorar o desempenho da função de segurança no estabelecimento

O Plano é de aplicação obrigatória a todos os locais e funções, independentemente dos seus departamentos e sectores, sendo as chefias responsáveis por garantir todos os procedimentos em todos os níveis da organização.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

## **CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO**

---

### **1. INTRODUÇÃO**



*Para cumprimento da obrigação legal consignada no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro que estabelece **o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios**, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, que **aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra incêndios em edifícios e recintos**, elabora-se o presente Plano de Prevenção e Emergência*

*Conscientes da necessidade da existência de um Plano de Prevenção e Emergência, pensamos ser importante, antes de mais, sensibilizar toda a comunidade educativa para a existência do mesmo. Deste modo, apresentamos um conjunto de normas / regras e procedimentos de segurança que devem ser postos em prática todos os anos para que, quando confrontados com situações de emergência, todos os elementos da comunidade educativa possam ser atores corresponsáveis na criação de uma escola mais segura.*

Assim:

- ❖ Anualmente será englobada no Plano de Formação a proposta de realização de dois exercícios/simulacros, sendo um no turno da manhã e outro no turno da tarde;
- ❖ Anualmente a escola propõe-se adotar um conjunto de medidas de divulgação do Plano de Emergência em estreita articulação com professores / alunos / funcionários;





	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p>Plano de Prevenção e Emergência</p>	
---	--	---

- ❖ Anualmente promover-se-ão, em parceria com entidades externas reconhecidas pelo IFP, ACT, ANPC ações para informação e formação de combate a pequenos focos de incêndio, utilizando extintores.

Além das propostas mencionadas anteriormente consideramos que esta mesma organização de segurança deve:

- ❖ Verificar a operacionalidade dos extintores;
- ❖ Assegurar as condições de segurança da instalação elétrica e do gás;
- ❖ Apresentar os caminhos de evacuação urgente e saídas desobstruídas;
- ❖ Testar a funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- ❖ Zelar pelo estado de conservação da sinalização e iluminação de emergência.
- ❖



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

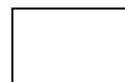
## 2. CONCEITO DE PLANO DE EMERGÊNCIA



O Plano de Emergência da escola pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas / regras/ procedimentos, destinados a minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas gerindo, de uma forma otimizada, os recursos disponíveis.

Assim, o Plano de Emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e atribui missões às equipas de intervenção.

## 3. RAZÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO

- Identificar os riscos;
- Estabelecer cenários de acidentes para os riscos identificados;
- Definir princípios, normas e regras de atuação gerais face aos cenários possíveis;
- Organizar os meios de socorro e prever as missões que competem a cada um dos intervenientes;
- Permitir desencadear ações oportunas, destinadas a minimizar as consequências do sinistro;
- Evitar confusões, erros, atropelos e a duplicação de atuações;
- Prever e organizar antecipadamente a evacuação e intervenção;
- Informar e colaborar com as entidades operacionais de proteção civil;
- Sensibilizar para a necessidade de adquirir conhecimentos e rotinas de autoproteção, os quais poderão ser testados, através de exercícios de simulação.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

O **Plano de PREVENÇÃO** terá as seguintes características:

**Simplicidade** – Elaborado de forma simples e concisa para ser bem compreendido, evitando confusões e erros, por parte dos executantes;

**Flexibilidade** – Não é rígida. Permitirá a sua adaptação a situações não coincidentes com os cenários inicialmente previstos;

**Dinamismo** – Será atualizado, em função do aprofundamento da análise de riscos e da evolução quantitativa e qualitativa, dos meios disponíveis;



**Adequação** – Está adequado à realidade da instituição e aos meios existentes;

**Precisão** – É claro na atribuição de responsabilidades.

#### 4. OBJECTIVOS GERAIS

- a) Dotar a escola de um **NÍVEL DE SEGURANÇA EFICAZ**;
- b) **LIMITAR AS CONSEQUÊNCIAS** de um acidente;
- c) Sensibilizar para a necessidade de conhecer e criar rotinas de **PROCEDIMENTOS DE AUTO-PROTECÇÃO** em caso de acidente (medidas a adotar por parte de toda a comunidade educativa);
- d) Coresponsabilizar todos os discentes no cumprimento das **NORMAS DE SEGURANÇA**;
- e) Preparar e **ORGANIZAR OS MEIOS** humanos e materiais existentes para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

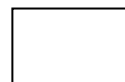
## 5. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- a) Conhecer pormenorizadamente as **CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** da escola;
- b) Corrigir todas **SITUAÇÕES DISFUNCIONAIS** detetadas;
- c) Organizar todos os meios humanos internos tendo em vista a atuação em **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**;
- d) Maximizar as possibilidades de resposta dos **MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO**;
- e) Elaborar um **PLANO DE EVACUAÇÃO** total (ou parcial) das instalações escolares;
- f) Elaborar o **PLANO DE ACTUAÇÃO**.

## 6. APOIO TÉCNICO

A Escola tem como responsabilidade a elaboração do Plano de Emergência, no entanto propõe a colaboração e o apoio técnico dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Bombeiros:

- a) Na realização de vistorias ao estabelecimento escolar com vista a uma análise exaustiva das condições de segurança;
- b) No esclarecimento sobre aspetos de natureza técnica, referente a sinalização de emergência, percursos de evacuação, pontos de concentração, equipamentos de 1.ª intervenção e outros que a seu tempo sejam solicitados;
- c) Na organização e implementação de exercícios /simulacros e treinos.





## ***CAPÍTULO II – ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO***

### *2. ETAPAS DO PLANO DE PREVENÇÃO*

A elaboração do Plano de Prevenção e emergência inclui os aspetos de natureza preventiva que, em conjunto com a organização interna e as instruções de segurança, constituem etapas sistematizadas e sequencialmente elaboradas, indispensáveis à sua operacionalidade, em qualquer situação de emergência.



- **PLANO DE PREVENÇÃO É CONSTITUÍDO POR:**

<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Identificação do Estabelecimento de Ensino</li> <li>❖ Caracterização do espaço</li> <li>❖ Descrição das instalações</li> <li>❖ Equipamentos de primeira intervenção</li> <li>❖ Aspetos humanos</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Identificação de riscos</li> <li>❖ Levantamento de meios e recursos</li> <li>❖ Regras de exploração e comportamento</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Programas de conservação e manutenção</li> <li>❖ Caderno de registo de segurança</li> </ul>	

- **O PLANO DE EMERGÊNCIA É CONSTITUÍDO PELA ORGANIZAÇÃO E INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.**

<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Organização de segurança</li> <li>❖ Estrutura interna de segurança</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano de evacuação</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Plano de atuação</li> </ul>	



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

## 2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Nome: Escola E.B. 2/3 de Cristelo;

Morada: Rua Dr. Adriano Magalhães, 201 – 4580-352 Cristelo - PRD

Telefone: 255 783 280 Fax: 255 783 342

e-mail: [ceacris@gmail.com](mailto:ceacris@gmail.com)

Responsável/Delegado de Segurança: **Vítor** Augusto Loureiro da **Silva**

Cargo: Subdiretor

Contacto permanente: 935 784 \*\*\*

## 2.2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

A escola E.B. 2/3 de Cristelo situa-se num meio rural e pertence à freguesia da Cristelo, Concelho de Paredes e Distrito do Porto.

### 2.2.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Anexo A – Planta de localização e Anexo B – Planta geral de enquadramento do estabelecimento de ensino.



Norte	Rua Adriano Magalhães
Sul	Rua de Gajão (bairro camarário)
Este	Habitações unifamiliares
Oeste	Habitações unifamiliares

Coordenadas geográficas: **41°13`22 N / 8°22`00 O.**

O acesso principal faz-se pela Rua Dr. Adriano Magalhães, da estrada municipal n.º **M 595**

Os fornecedores entram no edifício pelo acesso principal.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

### 2.2.2. DISTÂNCIA E TEMPO DOS AGENTES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO E APOIO

Entidade	Distância da Escola (estimado em Km)	Tempo estimado do percurso (min.)
Bombeiros Voluntários de Paredes	4,4	8
Proteção Civil de Paredes	5	9
Posto da GNR de Paredes	5,5	10
Centro de Saúde de Cristelo	1,5	5
Hospital Padre Américo (CHVS)	8	15

### 2.2.3. TIPO DE ESTABELECIMENTO

Estabelecimento de ensino público.

Horário de funcionamento	
Manhã	08:30h às 13:20h
Tarde	13:35h às 18:30h
Noite	19:30h às 23:30h

**Final de tarde/noite – 18:30h – 23:30h** - tempo de reuniões de professores, de limpeza e arrumos por parte dos funcionários e aulas noturnas dos curso EFA B3 e EFA Secundário.

### 2.2.4. TIPO DE OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO

Anexo C – Planta de implantação do estabelecimento de ensino.

Trata-se de um edifício com uso exclusivamente Escolar.

Ocasionalmente decorrem atividades abertas à comunidade no campo de jogos exterior.



### 2.2.5. DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

O edifício é constituído por 5 blocos (A, B, C, D, E), ligados entre si por corpos centrais de ligação, existe ainda um edifício independente destinado aos balneários e um pequeno módulo destinado à portaria.

Trata-se de uma construção estrutural tradicional de betão armado e concebida para resistir aos esforços previstos regulamentarmente.

É considerado um edifício de pequena altura, dado que cada bloco apresenta uma altura inferior a 9 metros.

O edifício tem uma capacidade máxima planeada de 680 alunos, distribuídos por 24 salas, ao longo de 2 pisos; mas conta no atual ano letivo com 33 turmas, 779 alunos e 26 salas de aulas.

Identificação da construção: N.º de zonas e descrição	Data da construção	Piso	Observações
Edifício único com cinco blocos (A, B, C, D, E), ligados entre si.	1995	0/1	Os blocos A, B e C têm 2 pisos; Os blocos D e E apenas têm 1 piso.
Vestiários e balneários adjacentes.	1995	0	
Portaria, constituída por um pequeno bloco situado junto à entrada principal da Escola.	1995	0	

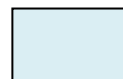
**Nota:** Todas as portas para o exterior abrem para fora (sem barra antipânico);  
Portões de acesso à escola abrem para dentro;

### 2.2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS

A generalidade dos espaços – salas de aula normal, sala de desenho e instalações, serviços administrativos, biblioteca e zonas de circulação, são considerados locais de **Risco A**

Consideraram-se locais de **Risco B**, o refeitório e a sala de alunos, pois estes locais podem comportar mais de 100 pessoas.



Foram considerados locais de **Risco C**, a cozinha e laboratórios.



### CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS

Local do edifício	Características
<b>Risco A</b>	<p>— Local que não apresenta riscos especiais, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:</p> <p style="margin-left: 40px;">i) O efetivo não exceda 100 pessoas;</p> <p style="margin-left: 40px;">ii) O efetivo de público não exceda 50 pessoas;</p> <p style="margin-left: 40px;">iii) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme;</p> <p style="margin-left: 40px;">iv) As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;</p>
<b>Risco B</b>	<p>— Local acessível ao público ou ao pessoal afeto ao estabelecimento, com um efetivo superior a 100 pessoas ou um efetivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:</p> <p style="margin-left: 40px;">i) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme;</p> <p style="margin-left: 40px;">ii) As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;</p>
<b>Risco C</b>	<p>— Local que apresenta riscos agravados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido, quer às atividades nele desenvolvidas, quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio;</p>
<b>Risco D</b>	<p>— Local de um estabelecimento com permanência de pessoas acamadas ou destinado a receber crianças com idade não superior a seis anos ou pessoas limitadas na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme;</p>



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

### 2.2.7. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA

Equipamento	Localização
<b>Posto de transformação E.D.P.</b>	Existe um posto de transformação (na extrema Norte da Escola), do qual a escola não tem acesso.
<b>Quadro Geral de eletricidade</b>	<p>No rés-do-chão, no átrio da entrada (na ligação do bloco A com os blocos B/C) com interruptores de corte de todos os quadros parciais.</p> <p>Existem ainda vários <b>quadros parciais</b> em todas as zonas da Escola <b>devidamente sinalizadas</b>.</p>
<b>Válvula de corte geral de gás</b>	<p>Junto à porta de serviço exterior, do Bloco D (cantina).</p> <p>A distribuição do gás para a <b>cozinha e balneários</b> faz-se a partir de um único ponto de gás, situado no exterior e devidamente vedado.</p> <p>Existem torneiras de passagem na cozinha e nos balneários.</p>
<b>Entrada geral de água</b>	Na extrema norte da escola na rua Dr. Adriano Magalhães, numa caixa situada a nascente da portaria
<b>Válvula principal de segurança de água</b>	Na casa das máquinas, situada na extrema norte do recinto escolar.



### 2.2.8. EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO

Enumeram-se os equipamentos de 1.<sup>a</sup> intervenção, podendo ser observada a sua localização pormenorizada nos Anexos **D** e **D1**.

- Boca-de-incêndio exterior: **1** localizada em frente à portaria. Tipo **Marco de Incêndio**.
- Existem ainda em toda a periferia do recinto escolar, **Bocas-de-incêndio – tipo rega** num total de 21

- **Bocas-de-incêndio / hidrantes dentro do recinto localizadas em:**

Bloco	Piso	Localização	Observações
<b>A</b>	<b>0</b>	Junto às escadas de acesso ao Piso 1	Existente
<b>B</b>	<b>0</b>	Frente à sala 101	Existente
<b>C</b>	<b>0</b>	Frente à sala 109	Existente
<b>D</b>	<b>0</b>	Átrio da Reprografia/Papelaria	Existente



Os extintores são equipamentos de 1.<sup>a</sup> intervenção que serão acionados em caso de ocorrência de pequenos focos de incêndio. Na escola estão instalados vários tipos de extintores (CO<sub>2</sub>, pó químico ABC e água pulverizada com aditivo) consoante os diferentes locais de risco a proteger, localizados de acordo com as plantas de emergência



- **Extintores:**

Bloco	Piso	Número	Tipo	Localização	Observações
A	0	1	CO2	Secretaria	Existente
A	0	2	Água pulverizada com aditivo	Átrio da Entrada Principal	Existente
B	0	3	Água pulverizada com aditivo	Corredor de Acesso ao Bloco B (lado esquerdo)	Existente
C	0	4	Água pulverizada com aditivo	Corredor de Acesso ao Bloco C (lado direito)	Existente
D/E	0	5	Água pulverizada com aditivo	Corredor de Acesso ao Bloco D/E (pilar central)	Existente
D	0	6	Pó ABC	Refeitório	Existente
D	0	7	CO2	Despensa da Cozinha	Existente
D	0	8	CO2	Cozinha	Existente
D	0	9	Água pulverizada com aditivo	Cozinha	Existente
E	0	10	Água pulverizada com aditivo	Sala de Alunos	Existente
E	0	11	CO2	Dentro do Bar dos Alunos	Existente
C	0	12	Pó ABC	Sala 109 – Educação Tecnológica	Existente
A	1	13	Pó ABC	Corredor de Acesso à Sala da Direção	Existente
A	1	14	Água pulverizada com aditivo	Entrada da Biblioteca	Existente
A	1	15	CO2	Anexo da Biblioteca	Existente
B	1	16	Pó ABC	Fundo do corredor Bloco B/C	Existente
C	1	17	CO2	Laboratório CN/FQ (sala 212/213)	Existente
		18	Pó ABC	Balneários – Gabinete Funcionários	Existente
			Pó ABC	Junto ao Depósito do Gás	Repsol
		18	Pó ABC	Balneários – Gabinete Funcionários	Balneários demolidos
		19	Pó ABC	Junto ao Depósito do Gás	Manutenção pelo distribuidor de gás
A	0	20	CO2	Quadro Elétrico - Átrio da Entrada Principal	
C	1	21	CO2	Auditório - Quadro Elétrico	
C	1	22		Auditório	



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

### 2.3. ASPETOS HUMANOS

#### Valências e população

Valências	Horário			População escolar		
	Manhã	Tarde	Noite	Prof.	Alunos	Outros
2.º e 3.º Ciclos	08:30 13:20	13:30 18:30	-----	96	814	20
EFA	-----	-----	19:00 23:30	2	33	1

#### Períodos de interrupção da atividade escolar

Valências	Períodos de encerramento				
	Natal	Carnaval	Páscoa	Verão	Feridos
2.º e 3.º Ciclos	17/12 a 02/01	11/02 a 13/02	18/03 a 01/04	14 Jun. a...	todos



## **CAPÍTULO III – IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS**

---

### **3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Este plano principalmente vocacionado para o Risco de Incêndio tem por base a Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares), é no entanto aplicável a outras situações de emergência.

#### **PRINCIPAIS RISCOS INTERNOS**



Os riscos internos decorrem das próprias instalações, dos materiais existentes no estabelecimento e ainda das atividades nele desenvolvidas. Identificam-se de seguida:

#### **INCÊNDIO**

O risco de incêndio é maior na cozinha devido à existência de fogo, e materiais facilmente inflamáveis. De salientar também a possibilidade de incêndio com origem em curto-circuitos. Esta situação, apesar de poder ocorrer em qualquer local onde exista equipamento elétrico, poderá assumir maior gravidade nos locais onde são armazenados produtos, materiais e equipamentos que pela sua natureza poderão servir de combustíveis.

A Escola dispõe de equipamentos que, numa situação de emergência, vão permitir às equipas internas (constituídas por assistentes operacionais devidamente enquadrados no esquema de segurança) minimizar os efeitos dos acidentes que eventualmente venham a acontecer.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	



Os locais de maior risco estão assinalados nas plantas e no **ANEXO H – Ficha de Caracterização da Escola**

### DESCRIÇÃO DOS PISOS E CARACTERÍSTICAS DAS INSTALAÇÕES

LOCAIS DE MAIOR RISCO		
<b>Piso 0</b>	Laboratórios de Ciências com bastidor PTE - nº3	104/105
	Salas de EVT/ET com arrecadação de material	101/107/108/109
	Salas de música com armários de arrumos de material.	102 e 103
	Secretaria com gabinete, arrecadação e cofre	
	Reprografia/ Papelaria	
	Arrecadação teatro	Acesso 107/108
	Sala de professores	
	Arrecadação de materiais/ferramentas de manutenção	Acesso ao refeitório
	Arrecadação com materiais/ferramentas turma CEF_Jardinagem	Acesso 109/108
	Arrecadação material EVT	Acesso 102/103
	Arrecadação material de limpeza/higiene	Gabinete EPIS
	Cozinha	
<b>Piso 1</b>	Laboratório de Físico-Química e CN c/ arrecadação de material	212/213
	Sala de E.V. com arrecadação com bastidor PTE – nº1	207
	2 - Arrecadações da Biblioteca	Acesso 218 (DE) /219
	Gabinete da Direção	
	Sala de informática + arrecadação com bastidor e materiais de arquivo da Direção	219
	Biblioteca com anexo + 1 sala de informática	
<b>Balneários</b>	Arrecadação com materiais de apoio a Educação Física	
	Arrecadação com central de aquecimento de água	
<b>Contentor exterior</b>	Salas de aula	
<b>Portaria</b>	Arrecadação do quadro elétrico	

**Nota:** Nestes locais, ou nas imediações, estão colocados extintores para uma primeira intervenção



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p>Plano de Prevenção e Emergência</p>	
---	--	---

## **FUGA DE GÁS**

Na escola, todos os sistemas de gás são vistoriados e alvo de manutenção, de acordo com a lei vigente, por pessoal qualificado. No entanto, e como os acidentes são de difícil previsão, os locais onde existe a possibilidade de ocorrer uma fuga de gás são: cozinha, central de aquecimento de água, assim como todo o percurso da canalização de gás.

## **AMEAÇA DE BOMBA**

O perigo de ameaça de bomba, apesar de muito reduzido, pode ocorrer em momentos muito específicos do ano, nomeadamente em alturas de avaliação ou por eventuais protestos. Esta situação não deve ser descurada e o Plano de Evacuação deve ser acionado em caso de ameaça.

## **DERRAMES**



Em situação de derrame(s) na Escola, a ocorrer, deve ser acionado um plano específico de intervenção, prevenindo assim qualquer risco ambiental.

## **ACIDENTES DE VIAÇÃO**

Devido à movimentação de viaturas nas vias de circulação asfaltada, quer de fornecedores, quer de veículos particulares, dentro das instalações escolares existe a possibilidade de um acidente de viação. Como medida preventiva é efetuado um aconselhamento logo à entrada, na portaria da escola, a todos os condutores, das normas de condução dentro do perímetro escolar.

Caso ocorra um acidente de viação será acionado o plano de intervenção interno.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

## **RISCOS EXTERNOS - RISCOS DE ORIGEM NATURAL**

### **SISMO**

Como fenómeno natural que é, não é possível evitá-lo ou prever a sua ocorrência, pelo que a segurança contra estes riscos visará a minimização dos seus efeitos sobre pessoas e bens.

Não havendo registos de sismos que tenham afetado de forma importante esta região, em anos recentes, não deve ser colocada de parte a hipótese de se sentirem os efeitos de um abalo com epicentro noutras regiões. Assim, além das consequências diretas provocadas pelo abalo, há a considerar as seguintes situações colaterais: incêndios, fugas de gás, derrocadas e o pânico.

Caso ocorra um sismo será acionado o plano de intervenção interno.

### **CHEIAS**

Não apresenta qualquer possibilidade de risco direto em toda a área envolvente da escola, tendo em conta a situação geográfica onde se encontra esta instalação.

Caso ocorra uma pluviosidade fora do normal e provoque grandes alagamentos será acionado o plano de intervenção interno.

## **RISCOS EXTERNOS – RISCOS DE ORIGEM NÃO NATURAL**

### **ACIDENTE DE VIAÇÃO**

Tendo em conta a existência de uma via de circulação no exterior da Escola, em caso de acidente de viação poderá ocorrer a invasão/intrusão do espaço interior.

Para esta situação será acionado o plano de emergência interno tendo em conta os sinistrados resultados do acidente, o eventual incêndio e os possíveis derrames que poderão acontecer.



### 3.1. LEVANTAMENTO DE MEIOS E RECURSOS

Fez-se um levantamento dos meios e recursos existentes na Escola e que, numa situação de emergência, permitem às equipas internas intervir, com vista a minimizar os efeitos dos acidentes que eventualmente se venham a produzir.



#### EQUIPAMENTOS DE 1ª INTERVENÇÃO;

- Extintores;
- Rede de incêndios armada.

#### IDENTIFICAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS DE SEGURANÇA

<b>Alarme</b>	Aciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência	Direção da Escola (sirene)
<b>Alerta</b>	Avisa os bombeiros (após indicação Direção)	Assistente Operacional no PBX
<b>1.ª Intervenção</b>	Utiliza os extintores e/ou rede de incêndio armada	Pessoal docente e não docente
<b>Cortes de energia</b>	Procede ao corte de energia elétrica	Sr. Cunha / D. Virgínia/ Sr. Vítor
	Procede ao corte de gás (balneários)	D. Laurinda / D. Helena
	Procede ao corte de gás (cozinha)	D.Felícia ( <i>funcionária da Gertal</i> )
<b>Evacuação</b>	Controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas	Coordenadores de piso
<b>Informação e vigilância</b>	Presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas	Direção da Escola
<b>Concentração e controlo</b>	Reúne no ponto de encontro a população evacuada e procede à sua conferência.	Pessoal docente por grupo turma



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p>Plano de Prevenção e Emergência</p>	
---	--	---

## MEIOS DE ALARME

Consideram-se meios de alarme os que permitem informar a população escolar da ocorrência de um sinistro, através de uma campainha ou sirene, cujo som é distinto de todos os outros existentes, nomeadamente o utilizado para sinalizar os tempos letivos.

Como meios de alarme, na escola estão instalados dispositivos de acionamento manual, os botões de alarme manual, sinalizados e instalados em locais estratégicos, permitindo desencadear manualmente uma situação de alarme.

Em caso de incêndio, o alarme é acionado, por decisão do Chefe de Segurança e consiste numa sirene.

Os sons das sirenes são reproduzidos por 5 sirenes localizadas, quer dentro do quer fora do edifício a fim de ser audível em todo o edifício.

## MEIOS DE ALERTA



São considerados meios de alerta os meios de fácil comunicação, tal como o telefone, utilizado para a chamada de socorros externos - Corporação de Bombeiros, INEM.

Os números de telefone destes socorros externos, serão afixados de forma clara e em local bem visível, em postos fixos ligados diretamente à rede pública.

O alerta é comunicado aos Bombeiros / GNR a partir do PBX.

Os contactos dos agentes de primeira intervenção e dos organismos de apoio constam do **ANEXO M**, estão afixados no PBX e na portaria e são permanentemente atualizados pelo Chefe de Segurança.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

## SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

A iluminação de emergência e a sinalização de segurança são factores fundamentais, pois que, viabilizando o reconhecimento dos obstáculos, o percurso a seguir para uma evacuação correta, evitam acidentes pessoais e reduzem o pânico.

- ❖ **Blocos de iluminação autónomos:** a escola está dotada de blocos de iluminação autónomos na extremidade de todos os corredores e nos átrios.
- ❖ **Sinalização de Emergência:** os itinerários de evacuação e saídas, bem como os equipamentos de combate a incêndio e outros relacionados com a segurança, estão identificados com sinalética foto luminescente normalizada.

## SISTEMAS E DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA

Existe sistema de deteção de intrusão e sistema de videovigilância 24/24 horas, com sistema de gravação de imagens, gerido pela EMSE – Equipa de Missão para a Segurança Escolar.

Os recreios e espaços de lazer são vigiados por assistentes operacionais nos períodos de intervalo das aulas e hora de almoço.



## VULNERABILIDADES

Constituem vulnerabilidades a existência de 4 alunos com dificuldades motoras;

Fornecedores e visitas: tanto uns como outros desconhecem as instalações e a maior parte das regras de funcionamento da escola. Devem ser definidos procedimentos de encaminhamento no interior do edifício, de controlo do seu acesso e de enquadramento na eventualidade de ser declarada uma emergência.





	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	
---	---	---

### 3.2. REGRAS DE EXPLORAÇÃO E COMPORTAMENTO

#### **AS ACESSIBILIDADES DOS MEIOS DE SOCORRO**

O assistente operacional designado para o Serviço de Portaria, deverá ter o cuidado de não deixar nenhum veículo estacionar em frente ao portão principal de acesso à escola, deverá zelar para que não estacionem indevidamente nas imediações da escola, a fim de que o acesso aos meios de socorro esteja sempre desimpedido.

#### **PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO**

Todos os funcionários e pessoal docente são responsáveis, nos respetivos serviços e locais de trabalho, por assegurar que nenhum objeto obstrua as saídas de emergência.



#### **CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DO ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES DE LIMPEZA E ARRUMAÇÃO ADEQUADAS;**

Os materiais e produtos de limpeza encontram-se armazenados na arrecadação, junto da sala dos professores. Trata-se de local que está sempre fechado, com acesso condicionado e cujo controlo, manutenção, organização e arrumação são da responsabilidade da D. Virgínia.

#### **SENSIBILIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA O RISCO DE INCÊNDIO**

Para além do prescrito no ciclo de gestão do plano, os professores e os assistentes operacionais, sistematicamente, vão lembrando os alunos sobre as regras de prevenção e sobre os procedimentos a adotar nos riscos e emergências previstas neste plano. Em cada sala de aula, nos corredores, junto a cada extintor, encontram-se afixadas, em local visível as instruções gerais de segurança (**ANEXO I**).





	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

### 3.3. PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Equipamento e instalações	Entidade executora	Validade do contrato	Conservação e manutenção		
			Data	Tipo de teste	Observações
Dispositivos de obturação de condutas					
Produção de energia de emergência					
Iluminação de emergência					
Produção de calor e confeção de alimentos					
Aquecimento, ventilação e ar condicionado					
Extração de vapores e gorduras					
Gases combustíveis					
Alarmes e detetores					
Extinção de incêndios	Carlos Pestana, Lda		agosto/2010; agosto/2011; agosto/2012	Verificação do estado extintores	
Pressurização de água no sistema de combate de incêndios					



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	
---	--	---

### 3.4. CADERNO DE REGISTO DE SEGURANÇA

Está destinado à inscrição de ocorrências relevantes e à guarda de relatórios relacionados com a segurança contra incêndio, o qual deve compreender, designadamente, os seguintes elementos:

#### **RELATÓRIOS DE VISTORIAS E DE INSPEÇÃO;**

Registar todas as operações de verificação, conservação e manutenção das instalações técnicas e de segurança, incluindo as datas da deteção de anomalias e da respetiva reparação ou o resultado da intervenção programada.

#### **REGISTO DAS ALTERAÇÕES NAS INSTALAÇÕES**

Registar a descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados no estabelecimento, com indicação das datas do seu início e finalização.

#### **REGISTO DOS FALSOS ALARMES, ANOMALIAS E INCIDENTES**

Registar de forma sistemática todos os incidentes e avarias, independentemente da sua natureza. Este registo constitui-se uma importante fonte de avaliação da funcionalidade e adequabilidade das instalações e equipamentos existentes na escola. A frequência e caracterização destas anomalias constituem uma fonte de diagnóstico para que os profissionais qualificados possam melhorar e manter as instalações e equipamentos conformes aos fins a que se destinam.

#### **REGISTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**

Todas as ações de formação e sensibilização da comunidade escolar, assim como os exercícios e simulacros, são registados nos Anexos.



## **CAPÍTULO IV – PLANO DE EMERGÊNCIA**

---

### **4. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA**

A Organização de segurança refere-se a aspetos distintos mas complementares da preparação interna para a atuação na emergência e visa garantir que, de imediato, se tomem as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens.

Nela estão contidas:

<b>ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA</b>
<b>PLANO DE EVACUAÇÃO</b>
<b>PLANO DE ACTUAÇÃO</b>

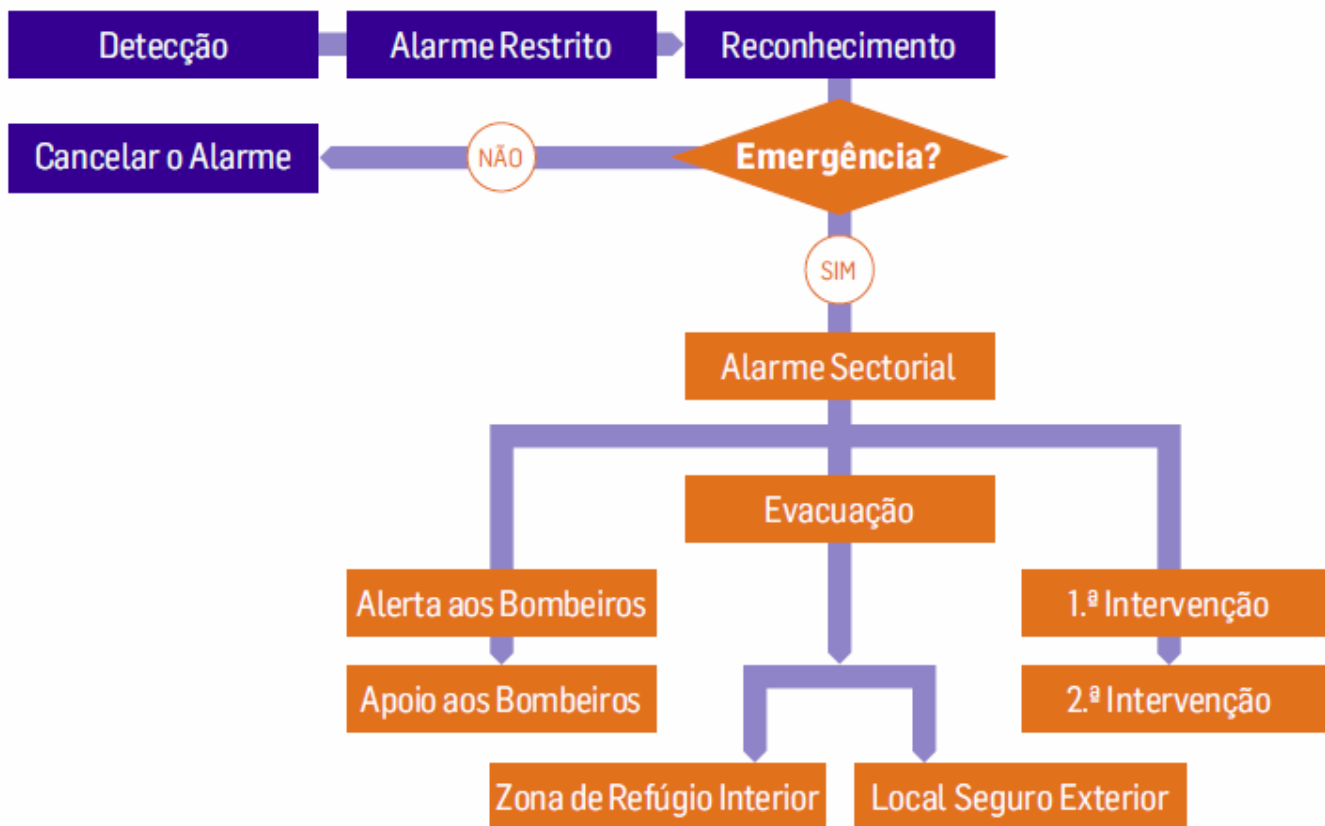
#### **4.1. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA**

Existe um sistema organizativo interno, que será ativado quando ocorrer um acidente e que intervirá com a finalidade de o controlar, tão cedo quanto possível, de forma a proteger as pessoas e os bens.

Assim será designado um conjunto de pessoas – a equipa de segurança, que em situação de emergência, desempenhará as seguintes funções operacionais específicas:

:







Face às características de cada zona nomeadamente número de ocupantes, estão já designados assistentes que, numa situação de emergência, desempenhem funções operacionais específicas, acumuláveis, ou não, com as funções do dia-a-dia, isto é, a vigilância das instalações escolares.

Esta estrutura, de dimensão e composição variáveis, deve, basicamente, e de acordo com o organograma sugerido, (**ANEXO F**) integrar os seguintes elementos, ainda que algumas tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> Plano de Prevenção e Emergência	

**O ÓRGÃO DE COMANDO** é constituído por:

**CHEFE DE SEGURANÇA** – Subdiretor: **Vítor Augusto Loureiro Silva**

Diretor: <b>Mário João Rocha Silva</b>	1º Substituto
Adjunta: <b>Manuel António Martins Lourenço</b>	2º Substituto
Adjunta: Maria <b>Nazaré Milheiro João</b>	3º Substituto
Adjunto: <b>Natália Coelho Carneiro Leão</b>	4º Substituto

Encarregada Geral Operacional: <b>Virgínia Moreira</b>	Substituto: Sr. Cunha
--	-----------------------



**CHEFE DE SEGURANÇA/DELEGADO DE SEGURANÇA** tem como responsabilidades:

- ❖ A desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;
- ❖ A operacionalidade dos meios de 1ª intervenção e dos equipamentos de segurança em geral;
- ❖ A funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- ❖ O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência.

**COORDENADOR DO BLOCO/PISO** – coordena e orienta a ação das equipas de intervenção (assistente operacional de serviço no respetivo bloco/piso).

Na entrada de cada bloco será colocado um Organigrama de Estrutura interna de Segurança.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p>Plano de Prevenção e Emergência</p>	
---	--	---

## EQUIPAS DE INTERVENÇÃO

- **Alarme** – aciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência;
- **Alerta** – avisa os bombeiros/proteção civil;
- **1ª Intervenção** – utiliza os extintores e/ou rede de incêndio armada;
- **Cortes de energia** – procede ao corte de energia elétrica e gás;
- **Evacuação** – controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas;
- **Informação e vigilância** – presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas e viaturas;
- **Concentração e controlo** – reúne no ponto de reunião a população escolar e procede à sua conferência.

No dimensionamento da estrutura interna de segurança, devem ser nomeadas duas pessoas para cada cargo, tendo em consideração períodos de férias ou outro tipo de ausências.



#### 4.2. PLANO DE EVACUAÇÃO

A evacuação deve ser decidida e ordenada, como regra, pela Direção da Escola, podendo ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício, já que uma evacuação geral pode não só ser desnecessária, como prejudicial às operações de controlo da situação.

No plano de evacuação há a considerar:

##### **IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS**



Devem ser assinaladas as saídas normais (aquelas cuja utilização faz parte do funcionamento regular do edifício escolar) que conduzem ao exterior do edifício escolar, as saídas de emergência (as que são utilizadas cumulativamente com as saídas normais, no caso de ocorrência de um sinistro) e as saídas para fora do edifício escolar.

##### **DEFINIÇÃO DE CAMINHOS DE EVACUAÇÃO**

Visam encaminhar, de maneira rápida e segura, os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Devem, por isso, ser definidos um **itinerário normal** (percurso a utilizar prioritariamente) e um **itinerário alternativo** (quando o itinerário normal se encontrar impraticável). A sinalização de segurança deve ter em conta este conceito. No caso da nossa Escola, dadas as suas características, pensamos não ser necessários itinerários alternativos.





	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

## PROGRAMAÇÃO DA EVACUAÇÃO

Iluminação normalizada de emergência, por baterias de acumuladores em todos os blocos, que garantam um nível luminoso suficiente para uma evacuação ordeira.

Sinalização normalizada com indicação de caminhos de evacuação e meios de combate totalmente sinalizados.





Determinada a evacuação (**normas de EVACUAÇÃO afixadas nas salas de aula e nos corredores da Escola**), os alunos saem ordenadamente das salas de aula, acompanhados pelo professor, que é o último a sair (cerra-fila) da posse do livro de ponto. Devem dirigir-se para o **Ponto de Encontro (no átrio exterior frente à entrada principal)**, onde se reúnem, agrupados por turma, e permanecem sob controlo do professor depois de feita a chamada.

A evacuação de emergência terá de ser feita ordenadamente desde a saída da sala de aula até se alcançar, no exterior, o **Ponto de Encontro (no átrio exterior frente à entrada principal)**. Os alunos deverão aí permanecer, mesmo depois de feita a chamada, até a situação estar totalmente controlada ou até nova ordem do Chefe de Segurança ou de quem o substituir.

A deslocação no interior da escola nunca deve ser feita a correr, mas sim em passo acelerado.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

### **PISO 1 - (1ªAndar)**

A evacuação dos ocupantes, das salas do piso 1 far-se-á do seguinte modo:

**Bloco B** - salas 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208;

**Bloco C** - salas 209, 210, 211, 212, 213 e auditório, sempre em fila indiana, descem as escadas habitualmente reservadas aos alunos e deslocam-se para as portas de serviço, seguindo para o local de concentração.

- Os ocupantes das salas 216, 217, gabinete da Direção Executiva, 219, 220, biblioteca, Clube de Inglês e de, descem as escadas habitualmente reservadas aos professores e deslocam-se igualmente para as portas de serviço, seguindo para o local de concentração.

### **PISO 0 – (Rês-do-Chão)**

Os alunos que se encontrem nas salas do rés-do-chão dirigem-se para as portas de serviço, encaminhando-se de seguida para o local de concentração.



### **CASOS PARTICULARES DE EVACUAÇÃO**

**Procedimento regular de final de aula** para os alunos NEE sem autonomia, os professores, após o toque de saída da sala de aula, deverão acompanhar os alunos até ao hall de acesso à sala de estudo ou no PBX, deixando-os ao cuidado do(s) funcionário(s) que supervisiona este local ou aos alunos grupos de ajuda.

**Durante as refeições na cantina**, os alunos NEE sem autonomia, são acompanhados por um funcionário ou professor destacados para esse fim.

**Nos tempos livres**, os alunos NEE sem autonomia encontram-se sob a responsabilidade de um funcionário e/ou dos grupos de ajuda, formados por colegas da turma orientados antecipadamente pelo diretor de turma.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

**No início das aulas**, caso os alunos NEE não compareçam à sala de aula, o docente deverá junto de um funcionário averiguar se o aluno está a faltar ou desorientado no recinto da escola e serem tomadas as devidas diligências no sentido de o encontrarem e levarem para a aula. No caso dos alunos Carlos Soares e Ana Sofia Barros, os docentes devem leva-los logo para a sala tendo em conta de após o toque estes alunos estarão na sala “mundo colorido” ou hall de acesso a esta sala.



**OS PROCEDIMENTOS/INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO BASEIAM-SE EM CINCO (5) SITUAÇÕES POSSÍVEIS:**

Ao ouvir o Alarme de Evacuação Geral da Escola, os alunos NEE, de acordo com os seus horários poderão estar:

1. Nas salas de “Educação Especial” (AQ2, 200, 209 e Mundo Colorido), acompanhados de professores;
2. Nas salas de uma Aula Regular, com o seu grupo/turma;
3. Sentados à entrada do piso 0, ou em situação de recreio, sob a vigilância de um funcionário, professor e/ou alunos.
4. Na cantina, a almoçar, acompanhada por professor ou funcionário;
5. No exterior do edifício escolar, em situação de aula de Educação Física;
6. Em situação de intervalo sem supervisão de um adulto ou grupo de alunos (alunos não sinalizados no quadro dos NEE).

É com base nestas seis hipóteses de eventuais locais de permanência dos alunos que a Organização de Segurança e respetivos procedimentos/instruções de evacuação se deverão fundamentar.



	<h2 style="color: blue;">ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</h2> <h3 style="color: blue;">Plano de Prevenção e Emergência</h3>	

#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 1**

- Ao ouvir o alarme de evacuação, o professor deverá, acompanhado dos alunos, sair do Edifício Escolar, seguindo os percursos de evacuação sinalizados, e dirigir-se para o Local de concentração – ***Átrio exterior frente à entrada principal.***

- Já neste local, deverá ir ao encontro do Assistente Operacional indicado pelo Serviço Coordenador, a fim de permanecerem juntos e coesos.

#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 2**

- Ao ouvir o alarme de evacuação, o professor será o máximo responsável pela evacuação da sua sala de aula.

- No caso destes alunos estarem em aula regular, acompanhados de professor de apoio individual, este deverá acompanhar o aluno mantendo-o sempre junto de si.

- O professor é o último da fila.

- O professor, antes de abandonar o local, deverá efetuar uma ronda final e assegurar-se de que não ficou ninguém para trás.



- No local de concentração, o professor, deverá proceder à contagem dos alunos e mantê-los num grupo coeso.

- Deverá, seguidamente, acompanhar o aluno NEE até ao Assistente Operacional indicado pelo Serviço Coordenador e depois voltar para o seu grupo turma.

#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 3**

- Se qualquer aluno, ao ouvir o alarme de evacuação, estiver junto destes alunos NEE e se não estiver nenhum funcionário e/ ou professor nas proximidades, será encarregado de a ajudar/ conduzir até ao exterior do edifício escolar, seguindo os percursos indicados por meios das placas de



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

sinalização, até ao local de concentração – **Átrio exterior frente à entrada principal**.

- Se aluno NEE se encontrar com um professor ou funcionário devem ser seguidas as mesmas instruções do caso 1

#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 4**

*(Procedimentos do Caso 1)*

#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 5**

*(Procedimentos do Caso 1)*



#### **INSTRUÇÕES DE EVACUAÇÃO – CASO 6**

Para os alunos que se encontram em situação livre de recreio, sem supervisão, os mesmos devem ser instruídos que ao ouvirem o alarme de evacuação devem dirigir-se para o local de concentração e juntar-se aos Assistentes Operacionais indicados pelo Serviço Coordenador.

Independentemente da pessoa encarregada de acompanhar estes alunos até ao local de concentração, ou do percurso de evacuação realizado, os alunos deverão, no local de concentração, serem entregues aos Assistente Operacional, indicados pelo Serviço Coordenador, a quem compete exclusivamente a salvaguarda da integridade física destes. É imprescindível que estes Assistente Operacional sejam conhecedores dos horários e locais de permanência destes discentes na Escola.

Saliente-se, no entanto, e perante o facto de qualquer utente da Escola, seja professor, funcionário ou aluno, se ver transformado num “Agente de Segurança”, que foram designados os Assistente Operacional, pelo Serviço Coordenador, que são quem, em última instância, velarão pela integridade física destes alunos. Estes Assistentes Operacionais, indicados pelo Serviço Coordenador, ficarão localizados **Átrio exterior frente à entrada principal** no campo de jogos, no local de “NEE”, indicado na planta.



	<h2 style="color: blue;">ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</h2> <h3 style="color: blue;">Plano de Prevenção e Emergência</h3>	

### IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS

Consideram-se pontos críticos locais de cruzamentos nos corredores /praças, escadas e saídas para a rua. Neles deverão situar-se os coordenadores /sinaleiros, que orientam as pessoas nos percursos e saídas a utilizar na situação de emergência, de forma a evitar grandes concentrações de pessoas, habitualmente geradoras de pânico.

### SELEÇÃO DO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO EXTERIOR



Também designado de **ponto de encontro**, deve ser um local amplo e seguro, situado no exterior do edifício escolar, onde devem convergir e permanecer as pessoas, após saírem do edifício.

No caso da nossa Escola, este ponto de encontro situa-se **no átrio exterior frente à entrada principal**, em virtude do anterior local de concentração “campo de jogos” estará ser utilizado pelas obras de construção do pavilhão gimnodesportivo.

### ELABORAÇÃO DAS PLANTAS DE EMERGÊNCIA

Com base nas plantas existentes na escola, elaboram-se as **plantas de emergência**, por piso, pavilhão ou edifício exterior onde constam: vias de evacuação, localização de saídas, ponto de encontro, meios e recursos existentes, locais de corte de energia elétrica, gás e água e ainda outras informações consideradas convenientes.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

## **NORMAS DE EVACUAÇÃO**

- **PARA OS ALUNOS**

→ Ao ouvires o sinal de alarme, segue as instruções do teu professor ou do funcionário;

→ Não te preocupes com o teu material escolar, deixa-o na sala, a não ser que o teu professor te diga para o levares;

→ Sai calmamente em fila indiana, em passo apressado mas sem correrias, seguindo o teu “chefe de fila” e as setas de indicação de saída ou do itinerário previsto;

→ Percorre os corredores e desce as escadas junto às paredes;

→ Não pares na porta de saída;

→ Dirige-te para o local de concentração – PE. Não te ausentes daí sem autorização do teu professor.



- **PARA O “CHEFE DE FILA”**

→ Dirige-te para a porta da sala de aula, com toda a calma e sem correr, e em seguida encaminha-te, seguido pelos teus colegas, para o local de concentração – PE;

→ Segue sempre junto à parede, segundo o plano previsto, salvo se o teu professor te der indicação contrária;

→ Nunca te cruzes com outra fila de alunos.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

- **PARA OS PROFESSORES “CERRA-FILA”**

→ Mantenha a calma e coordene a evacuação dos alunos para o exterior, conforme o definido nas instruções específicas do local onde se encontra.

→ Certifique-se da saída de todos os alunos

→ Tenha especial atenção aos alunos com limitações físicas

→ Quando sair, verifique se as portas e janelas ficam fechadas

→ Dirija os alunos para o ponto de encontro (PE) e não permita que estes abandonem o local sem a devida autorização



→ Quando chegar ao PE, proceda à conferência dos alunos e informe a equipa de informação e vigilância se faltar algum

→ Se não conseguir sair da sala com os alunos, deve sempre assinalar a sua presença

→ Só volte para a sala de aulas com autorização do Chefe de Segurança ou depois de ouvir o toque de “fim de exercício”







	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

### AÇÕES DO PLANO DE EVACUAÇÃO

Em caso de incêndio ou sismo e perante uma situação de emergência, cada interveniente abaixo indicado, terá o seguinte procedimento:

<b>Chefe de pessoal ou Sr. Cunha ou Sr. Vítor</b>	- Desliga o Quadro Elétrico Geral
<b>Funcionário do PBX</b>	- Avisa os bombeiros e as forças de segurança (112) - Encaminha os alunos para o ponto de encontro
<b>Funcionário da portaria</b>	- Destrava o portão exterior
<b>Coordenadores de piso</b>	- Desligam os quadros elétricos de piso - Orientam a saída organizada dos alunos, verificando as instalações sanitárias
<b>Funcionários da Reprografia / Papelaria</b>	- Desligam as máquinas e o quadro elétrico da zona - Auxiliam a evacuação dos alunos, verificando as instalações sanitárias
<b>Funcionário da biblioteca</b>	- Abrem as portas - Auxiliam a saída dos alunos para as escadas
<b>Funcionárias bar alunos</b>	- Desligam as máquinas e o quadro elétrico específico - Auxiliam a evacuação dos alunos
<b>Funcionária bar professores</b>	- Desligam as máquinas e o quadro elétrico específico - Auxiliam a evacuação da sala de DT's e GAAP
<b>Funcionárias da cozinha</b>	- Desligam o gás - Desligam o quadro elétrico específico - Abrem a porta principal do refeitório - Auxiliam na evacuação dos alunos
<b>Restantes funcionários</b>	- Auxiliam os professores na evacuação dos alunos, até ao local de concentração
<b>Professores</b>	- Orientam os alunos na saída da sala e no encaminhamento para o exterior, até ao local de concentração, <u>levando o livro de ponto consigo</u>
<b>Alunos</b>	- Saem ordeiramente do local onde se encontram, para o exterior em direção ao local de concentração, seguindo as orientações e indicações estabelecidas



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

### 4.3. PLANO DE ATUAÇÃO

O plano de atuação deve definir os procedimentos a adotar de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos. Assim, os escalões de mobilização, na eventualidade de ocorrência de um incêndio, por exemplo, devem incidir sobre as seguintes fases:

#### RECONHECIMENTO, COMBATE E ALARME INTERNO

Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve de imediato avisar a Direção da Escola. Deve, de seguida, verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, utilizando depois os meios de extinção disponíveis.



A Direção da Escola, responsável pela Segurança, deve certificar-se sobre a localização exata, extensão do sinistro, matérias em combustão e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação, deve avisar os **coordenadores de piso**, acionar o alarme interno e alertar os bombeiros.

Os coordenadores de piso acionam as **equipas de evacuação** e **1ª intervenção** que vão atuar em simultâneo, bem como as **equipas de corte de energia** e de **concentração e controlo**.

#### EVACUAÇÃO

Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos **chefes de fila**, **os cerra-fila** e **os coordenadores / sinaleiros**) orienta os ocupantes para as saídas.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

## **1ª INTERVENÇÃO**

A equipa de 1.ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio armadas mais próximas do local do sinistro.

Se não for possível controlar o foco de incêndio informa o coordenador de piso e abandona o local.

## **CORTE DE ENERGIA**

De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas procedem aos cortes gerais ou parciais de energia elétrica e fecham as válvulas de corte de gás.

## **CONCENTRAÇÃO E CONTROLO**



Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população, que abandonou o edifício.

Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o chefe de segurança e os bombeiros.

## **INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA**

Ao ser acionado o sinal de alarme interno, a equipa da Direção da Escola, de acordo com as instruções do chefe de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exata do sinistro e pessoas em perigo. Deve, ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

Para além dos procedimentos acima referidos, compete à equipa da Direção da Escola determinar, após vistoria dos Bombeiros, o regresso às instalações.

Como complemento do Plano de Prevenção, devem ser elaboradas, distribuídas e afixadas as **INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA**, tal como a seguir se refere.



#### 4.4. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As **instruções de segurança** são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações e devem ser elaboradas de forma simples e clara, tendo como padrão/base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que situações, tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras, têm consequências semelhantes.

As **Instruções escritas de segurança** devem incluir:

- Instruções Gerais
- Instruções Particulares
- Instruções Especiais



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

- *INSTRUÇÕES GERAIS*

Destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento e estão afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, por forma a assegurar a sua ampla divulgação;

**1º** Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve verificar se existem pessoas em perigo a fim de lhes prestar apoio. Deve de seguida acionar o botão de alarme manual e **alertar** qualquer elemento de segurança da escola.



**2º** É à **Direção da Escola** – Responsável da Segurança, que compete certificar-se da localização e extensão do sinistro, **decidir sobre a evacuação** total ou parcial das instalações, avisar o Chefe/Delegado de Segurança e este deve avisar os coordenadores de piso e mandar acionar o alarme interno e o alerta aos bombeiros.

**3º** A coordenação da evacuação das turmas é feita pelo professor e pelo delegado de turma, designado **chefe de fila**. Em caso de evacuação, este segue à frente da turma, enquanto o professor é o último a sair, por forma a certificar-se de que não fica ninguém na sala.

**4º** Ao ser determinada a evacuação das instalações, não deve haver preocupações com o material escolar, devendo cada um seguir rigorosamente as normas de evacuação.

**5º** Os alunos devem sair da sala de aula em fila indiana, sem correrias, mas em passo apressado, seguindo as setas de saída, as instruções dos **coordenadores de evacuação** e dos **sinaleiros**, que ocupam os locais



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

estratégicos (pontos críticos), conforme previamente definido.



**6º** Não parar nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encoste-se à parede e não volte atrás.

**7º** Compete ao professor manter a ordem no **Ponto de Encontro** definido para cada local e proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sem a devida autorização.

**8º** O regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direção Executiva, que informará pelos meios que considerar convenientes.

**9º** Se, numa situação de emergência, se encontrar isolado, deve verificar se não há perigo de deixar o local onde se encontra. Deve seguir as setas de indicação de saída e dirigir-se para o ponto de reunião previamente estipulado. Caso não consiga sair, (existência de chamas ou portas sobreaquecidas) deve sempre assinalar a sua presença



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

- *INSTRUÇÕES PARTICULARES*

São relativas à segurança de locais que apresentam riscos específicos, classificados como locais de risco C (laboratórios, cozinhas, termoacumuladores, quadros elétricos, equipamentos elétricos, etc.) e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adotar em caso de emergência. Por isso, estão afixadas junto dos respetivos locais.

- ◆ **COZINHA**



- **Normas de Prevenção e Segurança:**

- Desligar os equipamentos elétricos sempre que detetar alguma falha ou sobreaquecimento, antes de os limpar.
- Não restabelecer a ligação da corrente elétrica após a quebra de disjuntores sem que tenha diminuído a sobrecarga.
- Evitar a sobrecarga de ligações colocando em funcionamento simultâneo vários equipamentos, provocando sobreaquecimento.
- Após a utilização, verificar se todo o equipamento (elétrico e gás) se encontra devidamente desligado.
- Evitar o derrame de líquidos a ferver sobre o lume, ficando o gás a sair; se tal acontecer fechar o gás e arejar o local antes de acender novamente o lume.
- Não manusear equipamento elétrico com as mãos molhadas.

- ◆ **SE OCORRER UM INCÊNDIO**

- Avisar a pessoa mais próxima;
- Fechar o gás na válvula de corte geral;
- Cortar a corrente elétrica no quadro parcial;



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

- d) Utilizar o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;
- e) Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas, comunique o acidente à direção da escola;
- f) Evacuar o refeitório, respeitando as regras de evacuação sem gerar o pânico.

◆ **SE HOUVER UM FORTE CHEIRO A GÁS**



- a) Fechar o gás na válvula de corte geral;
- b) Abra as portas e as janelas;
- c) Não acenda as luzes;
- d) Apague qualquer chama e desligue os aparelhos elétricos;
- e) Informe a Direção da escola da ocorrência;
- f) Evacuar o refeitório, cumprindo as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- g) Se alguém perder os sentidos, leve a pessoa para o ar livre e ponha-a na
- h) POSIÇÃO LATERAL DE SEGURANÇA;
- i) Telefone a chamar uma ambulância;
- j) Telefone para os serviços técnicos da companhia fornecedora de gás (a qualquer hora);
- k) Não tente localizar a fuga de gás com uma chama de fósforo ou isqueiro;
- l) Não entre numa divisão onde cheire a gás, dado que a acumulação de gás pode fazer-lhe perder os sentidos.

◆ **SE HOUVER UM LIGEIRO CHEIRO A GÁS**

- a) Procurar a origem do cheiro a gás. Muitas vezes foi a chama piloto de







	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

- um esquentador ou um bico de fogão que se apagaram com uma corrente de ar;
- b) Desligue a chama-piloto ou o bico do fogão. Se o aparelho a gás não tiver torneira de segurança própria, feche a torneira geral de segurança junto do contador;
  - c) Apague qualquer chama e desligue os aparelhos elétricos;
  - d) Não acenda as luzes;
  - e) Abra as portas e janelas e aguarde que o cheiro a gás desapareça completamente;
  - f) Se o cheiro persistir ou regressar, informe a direção da escola;
  - g) Telefone imediatamente para os serviços técnicos da companhia fornecedora de gás (seja a que horas for). O número de telefone da companhia deverá estar em lugar adequado;
  - h) Evacuar o refeitório, cumprindo as regras de evacuação sem gerar o pânico;
  - i) Não tente fazer reparações por iniciativa própria;

◆ **SE OCORRER UM SISMO**

- a) Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos da sala ou debaixo de uma mesa;
- b) Não se precipite para as saídas;
- c) Evite as escadas porque são o elemento mais frágil do edifício;
- d) Quando terminar o sismo, corte a luz e o gás, para evitar possíveis incêndios



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

## ◆ LABORATÓRIOS

### ○ Normas de Prevenção e Segurança:

- Manter o laboratório limpo.
- Armazenar e manusear corretamente substâncias inflamáveis.
- Dispor de recipientes herméticos para resíduos inflamáveis.
- Vigiar sempre as experiências.
- Promover a ventilação geral ou a aspiração local.
- Vigiar o bico de gás sempre que este seja utilizado.
- Utilizar, de preferência, placas elétricas e/ou mantas de aquecimento.
- Nunca derramar líquidos inflamáveis nas canalizações.
- Usar isqueiro em vez de fósforos.
- Não deitar, no caixote de lixo, fósforos incandescentes.
- Evitar a sobrecarga de ligações.
- Após a utilização, verificar se todo equipamento (elétrico e gás) se encontra devidamente desligado.
- Não manusear equipamento elétrico com as mãos molhadas.
- Após utilização, deixar a bancada limpa e arrumada.
- Não deixar dispositivos experimentais montados.

### ◆ SE OCORRER UM INCÊNDIO

- Se ocorrer um incêndio em laboratórios, deve-se atuar sobre o foco de incêndio com o meio de extinção mais adequado, de acordo com o seguinte quadro.



FOGO	AGENTE EXTINTOR
Matérias sólidas	Água, Manta Kevlar ou extintor instalado para o efeito
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado para o efeito, nunca utilizar água
Gases	Corte a fonte, extintor instalado para o efeito
Metais	Areia seca ou extintor instalado para o efeito
Material elétrico	Corte da corrente, extintor instalado para o efeito

Caso não consiga dominar a situação, deve-se atuar do modo seguinte:



- a) Evacuar a sala de aula, respeitando as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- b) Fechar as portas e janelas;
- c) Comunicar imediatamente o acidente ao chefe de segurança;

◆ **SE OCORRER UMA FUGA DE GÁS**

Se ocorrer uma fuga de gás deve-se proceder do seguinte modo:

- a) Evacuar o laboratório cumprindo com as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- b) Fechar imediatamente as válvulas de segurança;
- c) Arejar a sala, abrindo portas e janelas;
- d) Não acender fósforos ou isqueiros, nem acionar interruptores;
- e) Comunicar o acidente imediatamente à direção da escola;



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

◆ **SE OCORRER DERRAME DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS**

- a) Recolher ou neutralizar a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de derrame ou Ficha Técnica de Segurança do produto;
- b) Se for caso disso, evacuar o laboratório cumprindo com as regras de evacuação sem gerar o pânico;
- c) Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto com material absorvente adequado, como por exemplo, areia.

◆ **SE OCORRER UM SISMO**



- a) Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos da sala ou debaixo de uma mesa;
- b) Não se precipite para as saídas;
- c) Evite as escadas porque são o elemento mais frágil do edifício;
- d) Quando terminar o sismo, corte a luz e o gás, para evitar possíveis incêndios

◆ **QUADROS ELÉCTRICOS**

◆ **MEDIDAS PREVENTIVAS**

- a) Verificar regularmente o funcionamento do quadro elétrico, nomeadamente os disjuntores diferenciais, e se necessário providenciar de imediato as reparações por pessoal habilitado.
- b) Proceder, sempre que necessário, à substituição das chapas de identificação dos disjuntores;



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

- c) Registrar no Caderno de Segurança o dia da verificação e o dia da reparação;
- d) Manter sempre desobstruído o acesso aos quadros elétricos, não permitindo a acumulação de objetos combustíveis na sua proximidade;

◆ **SE OCORRER UM INCÊNDIO**



- a) Atacar o foco de incêndio com o extintor adequado, sem correr riscos;
- b) Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
- c) Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, feche as portas e comunique imediatamente à direção da escola.

◆ **PROCEDIMENTOS RELATIVOS A UM CHOQUE ELÉTRICO**

Se ocorrer um choque elétrico em algum ocupante do espaço do estabelecimento escolar, deve-se proceder do seguinte modo:

- a) Cortar de imediato a energia elétrica desligando o quadro;
- b) Não utilizar o interruptor do eletrodoméstico, ou da máquina-ferramenta, porque a causa do acidente pode ter sido uma avaria no próprio interruptor;
- c) Na impossibilidade de cortar a energia, colocar debaixo dos pés da vítima material isolante (por exemplo, uma espessa camada de jornais) e afaste da fonte de energia os membros da vítima com um cabo de vassoura ou uma cadeira de madeira;
- d) Não utilize objetos húmidos ou metálicos;
- e) Em alternativa passe uma corda ou qualquer pano seco em volta dos pés ou por baixo dos braços da vítima e puxe-a;
- f) Não toque na vítima com as mãos;



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

- g) Se a vítima estiver inconsciente, ponha-a na POSIÇÃO LATERAL DE SEGURANÇA;
- h) Se a vítima perdeu a consciência, sofreu queimaduras ou se sente mal, TELEFONE para providenciar uma ambulância ou transporte a vítima ao serviço de urgência do Hospital;
- i) Informe o hospital sobre o período de tempo que a vítima esteve em contacto com a fonte de energia elétrica.



#### PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS,

#### MÁQUINAS-FERRAMENTA OU INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Se um equipamento elétrico, máquina-ferramenta ou instalação elétrica se incendiarem deve-se cumprir as seguintes regras:

- a) Desligar o quadro;
- b) Não tocar em nenhum interruptor do equipamento elétrico/máquina-ferramenta ou instalação, a arder;
- c) Não lançar água sobre qualquer equipamento elétrico ou instalação a arder com a corrente ligada;
- d) Apagar o fogo com água ou com um extintor, exceto quando se trata de um TELEVISOR OU COMPUTADOR;
- e) **QUANDO SE TRATA DE UM TELEVISOR OU COMPUTADOR**
- f) - Desligar o aparelho da corrente ou o quadro;
- g) - Abafar o fogo com uma manta, tapete ou cobertor antifogo;
- h) - Nunca utilizar água nem um extintor se um televisor ou computador incendiarem.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

### ◆ TERMOACUMULADORES

**EM CASO DE UMA OCORRÊNCIA COM UM TERMOACUMULADOR DEVE PROCEDER DO SEGUINTE MODO:**

- a) Cortar a corrente antes de abrir as tampas dos termóstatos e não ligar novamente sem que as tampas estejam colocadas.
- b) Se houver descarga na válvula de segurança ou a água sair demasiado quente chamar de imediato os serviços técnicos.
- c) Cortar a energia elétrica quando o alarme tocar e chamar os serviços técnicos.
- d) Se o termóstato disparar, não o ligar de novo sem consultar os serviços técnicos.

### ◆ SALA DE COMPUTADORES



#### ○ **NORMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA:**

- a) Desligar os equipamentos elétricos sempre que detetar alguma falha ou sobreaquecimento.
- b) Evitar a sobrecarga de ligações.
- c) Desligar os equipamentos elétricos depois de os utilizar.

#### ◆ **EM CASO DE INCÊNDIO:**

- a) Atacar o incêndio com o extintor existente no anexo da biblioteca (CO2).
- b) Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local, fechando as portas.
- c) Comunicar o acidente à Direção Executiva.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

◆ **SE OCORRER UM SISMO**

- a) Abrigue-se no vão de uma porta interior, nos cantos da sala ou debaixo de uma mesa;
- b) Não se precipite para as saídas;
- c) Evite as escadas porque são o elemento mais frágil do edifício;
- d) Quando terminar o sismo, corte a luz e o gás, para evitar possíveis incêndios.

**PROCEDIMENTOS RELATIVOS A SISMOS**



**Não sendo possível evitar um sismo, é possível tentar minimizar os seus efeitos conhecendo as regras de segurança. Assim, em caso de ocorrência de um Sismo deve proceder do seguinte modo:**

**1 - DURANTE UM TREMOR DE TERRA (SISMO)**

- a) **EVITE O PÂNICO** por todos os meios ao seu alcance. Mantenha serenidade e acalme as outras pessoas.
- b) **SE ESTÁ DENTRO DO EDIFÍCIO:**
  - Não se precipite para as saídas. As escadas podem ficar obstruídas.
  - Tenha cuidado com a queda de objetos, candeeiros ou móveis
  - Mantenha-se afastado das janelas, estantes e de objetos que possam cair.
  - Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma mesa.





	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

**c) SE ESTÁ FORA DO EDIFÍCIO:**

- Mantenha-se em local aberto, com calma e serenidade.
- Enquanto durar o sismo não vá para dentro dos edifícios.
- Mantenha-se afastado dos edifícios altos e de objetos que possam cair.
- Afaste-se de taludes ou muros que possam desabar

**d) SE ESTÁ NUM LOCAL COM MUITA GENTE (REFEITÓRIO, SALA DE ALUNOS, ETC):**



- Não se precipite para as saídas.
- Mantenha a calma e evite o pânico

**2 - DEPOIS DE UM TREMOR DE TERRA**

**a) NOS PRIMEIROS MINUTOS APÓS:**

- Domine o PÂNICO Mantenha a calma. Vá pensando no que deve fazer.
- Não se precipite para a escada ou para as saídas
- Conte com a ocorrência de uma possível réplica
- Não fume nem faça lume. Não ligue os interruptores. Pode haver fugas de gás ou curto circuitos. Utilize a lanterna elétrica.
- Corte a água e o gás, desligue a eletricidade
- Proteja a cabeça e a cara com um casaco, uma manta, um capacete ou um objeto resistente e prepare agasalho.
- Verifique se há incêndios. Tente apagá-los. Se o não conseguir, comunicar ao chefe de segurança da escola.
- Verifique se há feridos e preste-lhes os primeiros socorros se souber como atuar. Se houver feridos graves não os remova a não ser que corram perigo. Peça ajuda.





	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

- Limpe os produtos inflamáveis que se tenham derramado (álcool, tintas, etc.)
- Se houver, solte os animais domésticos. Eles tratarão de si próprios.
- Cumpra as recomendações do chefe de segurança.

**b) NAS HORAS SEGUINTE:**

- Mantenha a calma e cumpra as instruções que a rádio difundir. Esteja preparado para outros abalos (réplicas) que costumam suceder-se ao sismo principal
- Se encontrar feridos graves, chame as equipas de socorro para promover a sua evacuação
- Se houver pessoas soterradas, informe as equipas de salvamento. Entretanto se for capaz, sem perigo, de os começar a libertar, tente fazê-lo retirando os escombros um a um, começando pelo de cima. Não se precipite, não agrave a situação dos feridos ou a sua própria.
- Evite passar por onde haja fios elétricos soltos e tocar em objetos metálicos em contacto com eles
- Não beba água de recipientes abertos sem a ter examinado e filtrado por coador, filtro ou simples pano lavado
- Verifique se os canos de esgoto estão em bom estado e permitem utilização
- Não utilize o telefone exceto em caso de extrema urgência (ferido grave, fuga de gás, incêndio, etc.)
- Não propague boatos que podem causar muitos danos após uma catástrofe
- Acate as instruções que o chefe de segurança difundir.
- Não se preocupe com os estragos nos edifícios, nem se aproxime das estruturas danificadas



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	



- Acalme os alunos mais jovens. São os que mais sofrem com o medo
- Corresponda aos apelos que forem divulgados e caso lhe seja possível colabore com as equipas de socorro

## PROCEDIMENTOS RELATIVOS A AMEAÇA DE BOMBA

### EM CASO AMEAÇA DE BOMBA DEVE PROCEDER DO SEGUINTE MODO:

- a) Em caso de ameaça de bomba o chefe de segurança da escola, deve avaliar o risco e se for caso disso, ativar o plano de evacuação;
- b) Durante a evacuação para o **PONTO DE ENCONTRO (EXTERIOR)**, devem ser respeitadas as regras respetivas, sem gerar o pânico;
- c) O caso deve ser comunicado às autoridades pelo chefe da segurança;
- d) Após a evacuação as autoridades farão uma inspeção a toda a escola com o objetivo de detetar a bomba e desativá-la.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

- **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

Dizem respeito ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adotar;



### **CHEFE DE SEGURANÇA**

- Avalia situação de emergência e decide se é necessário efetuar a evacuação das instalações
- Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de bloco.
- Dá ordem para avisar os bombeiros.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes da eletricidade e do gás.

### **COORDENADORES DE BLOCO**

- Coordena a atuação das equipas de intervenção.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica e gás.
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

## EQUIPAS DE INTERVENÇÃO

### a) - ALARME

- ❖ Aciona o sistema de alarme convencionado.

### b) - ALERTA

- ❖ Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.

### c) - 1ª INTERVENÇÃO

- ❖ Utiliza os extintores e/ou bocas-de-incêndio.
- ❖ Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.



### d) – CORTE DE ENERGIA

- ❖ Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro elétrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.

### e) – EVACUAÇÃO

- ❖ Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança.
- ❖ Certifica-se da saída de todos os ocupantes.
- ❖ Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local do sinistro.



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

#### **f) – INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA**

- ❖ Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.
- ❖ Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

#### **g) - CONCENTRAÇÃO E CONTROLO**



- ❖ Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

### *EXERCÍCIOS E SIMULACROS*

Qualquer plano de prevenção e emergência por mais bem concedido e elaborado que esteja, perde todo o seu interesse se não forem realizados exercícios práticos, destinados a verificar periodicamente a sua operacionalidade e a rotinar procedimentos. Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

Salienta-se, assim, a importância da realização periódica (1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> períodos) de um exercício de evacuação das instalações, com a colaboração da Proteção Civil. De 3 em 3 anos devem ainda ser realizados simulacros com a colaboração dos Bombeiros e da Proteção Civil que, em conjunto com a Direção da escola, definem o cenário mais adequado. É aconselhável a realização de um simulacro logo após a elaboração do plano.



	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

Assim, após a aprovação deste plano, prevê-se a realização de um simulacro, tendo por objetivo, o treino dos alunos e de todo o pessoal afeto ao estabelecimento de ensino, bem como o controlo dos tempos de chegada de socorro externo, de evacuação e necessários às tarefas de intervenção.

### **OBJECTIVOS DOS SIMULACROS**

- ❖ Testar e verificar a operacionalidade do plano
- ❖ Rotinar o procedimentos
- ❖ Detetar eventuais falhas

Após cada simulacro devem ser registados e avaliados os seguintes pontos:

#### **Eficácia e rapidez dos sistemas de alarme e alerta**

##### **Eficácia e rapidez na evacuação:**

- ❖ Caminhos de evacuação
- ❖ Tempos de concretização
- ❖ Eficácia das plantas de emergência
- ❖ Eficácia no Controlo dos coordenadores de piso



##### **Eficácia dos meios de combate**

- ❖ Extintores
- ❖ Rede de incêndio armada (RIA)

##### **Eficácia e rapidez dos meios de socorro externos:**

- ❖ Bombeiros
- ❖ INEM
- ❖ Serviço Municipal de Proteção Civil





	<b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b> <b>Plano de Prevenção e Emergência</b>	

## CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

Organismos	Telefone
 <b>N.º de Emergência Nacional</b>	<b>112</b>
 <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<b>255 788 800 –</b>
 <b>Bombeiros de Paredes</b>	<b>255 788 788</b>
 <b>Bombeiros de Lordelo</b>	<b>224 447 777</b>
 <b>Hospital Padre Américo – Vale do Sousa</b>	<b>255 714 000 – 255 714 435</b>
 <b>Farmácia Moderna - Cristelo</b>	<b>255 783 190</b>
 <b>Centro de Saúde de Cristelo</b>	<b>255 782 454</b>
 <b>Entidade distribuidora de Eletricidade</b>	<b>800 506 506</b>
 <b>Entidade distribuidora de Água</b>	<b>800 208 813 – 933 010 903 - <i>noite</i></b>
 <b>N.º Nacional de Intoxicações (CIAV)</b>	<b>808 250 143</b>
 <b>Distribuidora de Gás</b>	<b>707 213 213</b>
 <b>GNR de Paredes</b>	<b>255 788 760 – 255 788 768</b>
 <b>GNR de Lordelo</b>	<b>224 441 838 – 224 442 186</b>
 <b>Cruz Vermelha Portuguesa (Vilela)</b>	<b>255 872 115 – 912 596 180</b>



	<p><b>ESCOLA E.B. 2/3 DE CRISTELO</b></p> <p><b>Plano de Prevenção e Emergência</b></p>	

## *Bibliografia*

- ❖ Autoridade Nacional da Proteção Civil. (<http://www.proteccaocivil.pt>).
- ❖ Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino, da Proteção Civil da Câmara Municipal de Lisboa (Janeiro de 2005).
- ❖ **Decreto-Lei n.º 220/2008**. D.R. n.º 220, Série I de 2008-11-12 Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE)
- ❖ **Portaria n.º 1532/2008**. D.R. n.º 250, Série I de 2008-12-29 Aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE)
- ❖ Manual de utilização. Manutenção e Segurança das escolas. Ministério da Educação.

## *NORMAS PORTUGUESAS*

- ❖ **NP 3064 de 1988** - Segurança Contra Incêndio. Utilização de Extintores de Incêndio Portáteis
- ❖ **NP 3992 de 1994** - Segurança Contra Incêndio – Sinais de Segurança
- ❖ **NP 4386 de 2001** - Equipamentos de Segurança e de Combate a Incêndio símbolos Gráficos para as Plantas de Emergência de Segurança contra incêndio.

